



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

Semdes 28/08/13
Nº 127063



DECRETO N.º 15.207, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Creche Lygia Amaral Gobbin, concedida através da Lei nº 6.328/2008.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA, constante de fls. 04, do Processo Administrativo nº 96.221/2013, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

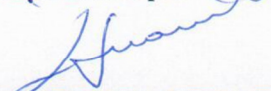
Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.328, de 02 de outubro de 2008, da *CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN*, inscrita no CNPJ sob nº 06.089.268/0001-28, com sede à Rua Santa Albertina, nº 555, Bairro Santa Rosa Ipês, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de agosto de 2013.


GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa